



Estado do Ceará

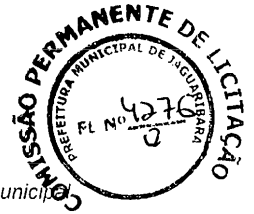
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20240716 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: T N MAIA JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 4.583,20 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e EducacaoÄFME, R\$ 3.388,20 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 1.195,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha; - VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Edição N.º 1563

VALOR TOTAL.....: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.123610013.2.037 Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 19.200,00, Exercício 2024 Atividade 0801.123650016.2.046 Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 19.200,00, Exercício 2024 Atividade 0801.123650016.2.047 Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 19.200,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2024

Portaria nº 296/2024.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240715

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024102101-DE Objeto Contratual: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO (CÂMERAS DE MONITORAMENTO) VISANDO MANTER A QUALIDADE DO MONITORAMENTO DE TODAS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E PRÉ ESCOLAS, DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que for necessário no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 31 de Outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040004/24 - CONTRATO Nº 20240716 - ORIGEM: Pregão Nº 2024072501PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: T N MAIA JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 4.583,20 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e EducacaoÁFME, R\$ 3.388,20 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 1.195,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha; - VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024

Portaria nº 297/2024

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240716

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024072501PERP Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

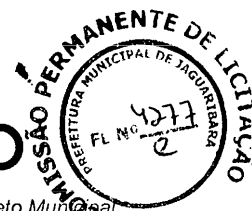
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Edição N.º 1563

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 31 de outubro de 2024

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

**PORTARIA Nº 759/2024**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza-CE no(s) dia(s) 31/10/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

| Nome                           | Cargo     | Diária Nº | Valor Unitário | Total     |
|--------------------------------|-----------|-----------|----------------|-----------|
| Paulo Isaías de Oliveira Pinto | Motorista | 01        | 50,00 R\$      | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de outubro de 2024

**Raquel de Almeida Lima**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 760/2024**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Russas no(s) dia(s) 31/10/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

| Nome                  | Cargo               | Diária Nº | Valor Unitário | Total     |
|-----------------------|---------------------|-----------|----------------|-----------|
| Mônica Alves Diógenes | Conselheiro Tutelar | 01        | 50,00 R\$      | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de outubro de 2024.

**Raquel de Almeida Lima**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 761/2024**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Russas no(s) dia(s) 31/10/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

| Nome                         | Cargo               | Diária Nº | Valor Unitário | Total     |
|------------------------------|---------------------|-----------|----------------|-----------|
| João Maciel dos Reis Peixôto | Conselheiro Tutelar | 01        | 50,00 R\$      | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de outubro de 2024.

**Raquel de Almeida Lima**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 018/2024-GABP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Transição de Mandato para a transição governamental, após o recebimento de pedido formal, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e**

**CONSIDERANDO** ao que dispõe a Instrução Normativa TCM nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, publicada no D.O.E. - T.C.M. em 30 de setembro de 2016, adaptada à Lei nº 10.609/2002, e ao Decreto nº 7.221/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Transição de Mandato, na forma do art. 1º, §6º do art. 3º e art. 4º, da Instrução Normativa TCM nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016, e ainda conforme o Decreto Municipal nº 666/2024, de 11 de outubro de 2024, com a finalidade de colher e repassar informações aos representantes do PRESIDENTE em exercício, com o objetivo de garantir o conhecimento de toda a situação orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, necessários à continuidade da atividade administrativa, dos serviços públicos, das prestação de contas e da preservação do patrimônio público, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Comissão de Transição de Mandato será composta de 05(cinco) membros, para colher, tomar conhecimento e analisar todos os documentos e outras informações, previstas nos artigos 3º e 7º da I.N. TCM nº 01/2016 de 29/09/2016, indicados pelo(a) PRESIDENTE da Câmara Municipal, os representantes abaixo relacionados(a)s:

**I – Do Poder Legislativo Municipal:**

- a) Rubens Araújo Almeida – Diretora Geral; CPF: 009.086.473-52
- b) Ana Carmelita Martins Cláudio – Tesoureira; CPF: 070.614.813-40
- c) Potiviane Beserra Maia – Assessora Jurídica CPF: 035.575.723-07